

DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 075/2012-GP DE 02/10/2012

Guarulhos, Terça-feira, 2 de Outubro de 2012 - Ano XIII - nº 1226

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 27 de Setembro de 2012.
LEI Nº 7.071

Projeto de Lei nº 028/2012 de autoria do Vereador Dr. Ricardo Rui.

Institui a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina passará a integrar o calendário oficial do Município de Guarulhos.

Art. 3º Os objetivos da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina são:

I - elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura labiopalatina;

II - promover atividades de educação em saúde sobre a fissura labiopalatina;

III - realizar ações de identificação precoce da fissura labiopalatina;

IV - capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura labiopalatina;

V - estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura labiopalatina.

Art. 4º As atividades pertinentes à Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina serão definidas, ano a ano, pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 5º À Comissão Organizadora referida no artigo anterior compete:

I - a organização da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina;

II - a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana;

III - a articulação das secretarias, órgãos e universidades participantes da Comissão Organizadora da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina;

IV - receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina;

V - a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a fissura labiopalatina nas várias secretarias e órgãos envolvidos;

VI - a promoção de atividades educativas, de conscientização e orientação sobre a fissura labiopalatina.

Art. 6º O Executivo Municipal deverá incorporar universidades, entidades do terceiro setor e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema na Comissão Organizadora da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina.

Art. 7º As atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina serão amplamente divulgadas pelo Executivo.

Art. 8º O Executivo Municipal poderá realizar parcerias com universidades, entidades do terceiro setor, conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e entidades privadas, para o desenvolvimento das atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de setembro de 2012.

CARLOS CHNAIDERMAN
Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 1º de Outubro de 2012.
DECRETO Nº 30244

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de

suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29257, de 19 de setembro de 2011, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

II – Entidades Filantrópicas

Pastoral de Saúde da Vila Fátima

EXCLUIR

Suplente: Leonilda Cartoni Hermani

INCLUIR

Suplente: Maria Madalena Berci Garnecho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de Outubro de 2012.
PORTARIA Nº 1989/2012-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Jairo de Jesus Silva** (código 51871), **Assessor de Gestão III** (267-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1990/2012-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - NOME: CAROLINA FREITAS RIOS (CÓDIGO 45926)

FUNÇÃO: MÉDICO (DERMATOLOGISTA) (5500-391) SS

DATA: 17.09.2012

2 - NOME: LUCÉLIA TAVARES BARBOSA (CÓDIGO 33763)

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-430) SE01

DATA: 25.09.2012

3 - NOME: DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO (CÓDIGO 51200)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1371) SE01

DATA: 26.09.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1991/2012-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Tatiany da Silva Araújo** (código 48153), **Assistente de Gestão Pública** (5822-174), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1992/2012-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Vera Regina Rodrigues Soares Janoni** (código 32530), **Professor de Educação Infantil** (5862-490), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1993/2012-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Marco Aurélio Acauan de Mello;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jairo de Jesus Silva.

PORTARIA Nº 1994/2012-GP

CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da

Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor (a): Ricardo Carvalho de Sá (código 54806) (5215);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-54), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 371/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 213/2012-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 04.09.2012, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Marli Romangnolo Ferreira** (código 18496), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2313), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 445/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 51/2012-SS10,

DESIGNA

Servidor (a): Marcílio de Souza (código 34676) (5848);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-90), lotado na SS10.09;

Vaga: estação de sua própria designação.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 14, de 01/10/2012

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que foram protocolizados no mês de setembro na Câmara de Vereadores sob os n/s. 5.173 e 5.285/12 conforme segue:

RAFAEL PAREDES

Secretário de Assuntos Legislativos

MENSAGEM Nº 129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

EDUARDO SOLTUR

Nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade revogar a Lei nº 6.544, de 23/07/2009, que dispõe sobre desafetação de área pública municipal para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Atenciosamente,
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 5.173/2012

Autoria: Poder Executivo

Revoga a Lei nº 6.544, de 23/07/2009, que dispõe sobre desafetação de área pública municipal para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.544, de 23/07/2009, que dispõe sobre desafetação de parte da área pública municipal medindo 2.743,20m², inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 113.43.71.0001.00.000, situada à Alameda Josefina Leme Zamataro, Vila Zamataro, que se destinava à implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deverá ser efetivada a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, setembro de 2012.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de

Guarulhos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei, que revoga a Lei nº 6.544, de 23/07/2009, que dispõe sobre desafetação de área pública municipal para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social.

A área desafetada pela supracitada Lei, se refere a parte da área inscrita no cadastro imobiliário sob nº 113.43.71.0001.00.000, medindo 2.743,20m², situada na Alameda Josefina Leme Zamataro, loteamento Vila Zamataro, Ponte Grande.

Essa área seria utilizada para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, por intermédio da Secretaria de Habitação, porém, constatou-se a existência de restrições ambientais através da Secretaria de Meio Ambiente, pois a mesma está inserida em Área de Preservação Permanente.

Assim, preconiza a legislação ambiental que as áreas inseridas em Área de Preservação Permanente devem ser mantidas livres para que ocorram os processos naturais de regeneração, motivo pelo qual é imprescindível que seja restabelecido o status quo, ou seja, volte à categoria de "bem público de uso comum do povo".

Diante disso, faz-se necessário o cancelamento da desafetação da referida área, mediante a revogação da Lei nº 6.544, de 2009.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, setembro de 2012.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

EDUARDO SOLTUR

Nos termos do artigo 63, IV, da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Atenciosamente,
CARLOS CHNAIDERMAN

Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 5.285/2012

Autoria: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarulhos para o exercício financeiro de 2013 em R\$ 3.448.048.713,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e treze reais) que será realizada de acordo com a legislação vigente, com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitschek, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.174.119.814,00
1100 - Receita Tributária	R\$ 694.626.995,00
1200 - Receita de Contribuições	R\$ 14.253.173,00
1300 - Receita Patrimonial	R\$ 36.283.638,00
1600 - Receita de Serviços	R\$ 308.655.125,00
1700 - Transferências Correntes	R\$ 1.755.447.820,00
1900 - Outras Receitas Correntes	R\$ 364.853.063,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 491.090.699,00
2100 - Operações de Crédito	R\$ 344.119.008,00
2200 - Alienação de Bens	R\$ 510.700,00
2300 - Amortizações de Empréstimos	R\$ 50.000,00
2400 - Transferências de Capital	R\$ 146.410.991,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 15.609.800,00
7200 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$ 9.964.800,00
7600 - Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	R\$ 5.645.000,00
RECEITA BRUTA	R\$ 3.680.820.313,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 232.771.600,00
91000 - Dedução da Receita Corrente	R\$ 232.771.600,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.448.048.713,00

§ 1º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

§ 2º A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua

efetiva arrecadação.

Art. 2º A Despesa Orçamentária total do Município para o exercício financeiro de 2013 fixada em R\$ 3.448.048.713,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e treze reais) será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA TOTAL	R\$ 3.448.048.713,00
Despesas Correntes	R\$ 2.650.715.771,40
Despesas de Capital	R\$ 751.237.904,60
Reserva de Contingência	R\$ 46.095.037,00

Art. 3º O Orçamento de Investimento da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru é fixado no montante de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), financiado com recursos próprios disponíveis conforme o

Programa de Trabalho abaixo, com a respectiva classificação:

Nome da Empresa: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A.

Base Legal de Constituição: Lei nº 2.305, de 22/05/1979.

Orçamento de Investimentos	
I - Origem:	
Recursos próprios	R\$ 5.050.000,00
II - Aplicação:	
Aquisição de Veículos	R\$ 1.350.000,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.000.000,00
Beneficência em Imóveis e Instalações	R\$ 300.000,00
Capacitação de Pessoal	R\$ 300.000,00
Outros Investimentos	R\$ 100.000,00
Total de Investimentos	R\$ 5.050.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as disposições constitucionais e observado o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, através de Decreto, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta Lei;

II - abrir créditos adicionais até o limite da reserva de contingência fixada nos termos do artigo 19 da Lei nº 7.068, de 13/07/2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 5º Não onerará o limite previsto no inciso I do artigo 4º desta Lei, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal e encargos sociais de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, e ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente; e

II - abertos mediante a utilização de recursos legalmente vinculados nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual aprovada nesta Lei, observadas as normas de controle e de acompanhamento da execução orçamentária;

II - incluir, por Decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade da despesa, elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte nas ações consignadas nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 6º desta Lei, com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governo estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento o movimento de verba entre elementos de despesa de ações de um mesmo programa.

Art. 7º Fazem parte integrante desta Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 8º Esta Lei Orçamentária atende às diretrizes estabelecidas no programa de governo, garantindo:

I - a prioridade à criança e ao adolescente;

II - a concretização dos macro-objetivos do Plano

Plurianual em especial na saúde, na educação, na redução das desigualdades sociais, no desenvolvimento econômico sustentável, na melhoria da infraestrutura urbana e na modernização da gestão administrativa e fiscal;

III - o progresso no alcance das metas do milênio; e

IV - a preservação do meio ambiente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Guarulhos, 27 de setembro de 2012.

CARLOS CHNAIDERMAN

Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos

Mensagem ao Legislativo

Excelentíssimo Vereador

Eduardo Soltir

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

É com elevada honra que submetemos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei referente ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2013, obedecendo ao disposto no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, bem como as especificações constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, do artigo 323 da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes Orçamentárias estabelecidas na Lei nº 7.068, de 13/07/2012.

O Projeto de Lei engloba as propostas orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município referente à Prefeitura, à Câmara, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e ao Orçamento de Investimento da empresa Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru.

A Receita foi estimada e a Despesa fixada em R\$ 3.448.048.713,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões e setecentos e treze reais).

Considerando as normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo este Orçamento foi elaborado de forma consolidada abrangendo os Poderes Municipais.

INTRODUÇÃO

Baseado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2010/2013, apresentamos o orçamento 2013 como um instrumento de planejamento público que procura dar efetividade às ações e programas que visam tornar nossa cidade cada vez melhor, continuando a implementar políticas públicas eficazes e inovadoras.

Os Macro-Objetivos de Governo definidos no Plano Plurianual (PPA/2010-2013) são os seguintes:

1 - atendimento à Saúde com qualidade, diminuição

dos índices de mortalidade e desnutrição e melhoria da qualidade de vida;

2 - redução das desigualdades sociais;

3 - persistir na universalização e melhoria da qualidade da educação, cultura, esporte e lazer;

4 - desenvolvimento econômico sustentável e melhoria da infraestrutura urbana; e

5 - modernização da gestão administrativa e fiscal.

RECEITA

Premissas e Metodologia de Cálculo das Estimativas de Receita para o exercício 2013

A política econômica atual vem contribuindo para a consolidação de um cenário macroeconômico estável, com perspectivas favoráveis em relação ao comportamento da inflação e expectativas de crescimento sustentado da economia.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação com o desempenho daqueles agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano 2013

PIB (%) 4,00

IPCA-IBGE (%) 5,00

IPM-ICMS (%) 3,63

IPM-FUNDEB (%) 1,12

IPM-IPVA (%) 2,37

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) apresenta uma meta de crescimento real de 12,18% e o Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) crescimento real de 69,84%, devido à grande oferta de imóveis novos na Cidade.

Para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é previsto crescimento real de 23,68%; para as receitas provenientes de taxas a meta de crescimento real é de 5,59% e para as receitas de serviços de 1,25%.

Receitas de Transferências: a principal receita municipal, o ICMS, a expectativa é de crescimento real de 1,23%. Cabe ressaltar o acréscimo da arrecadação dessa receita com a instituição da Lei nº 12.685 de 28/08/07 - Lei de Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº

52.096, de 28/08/2007. Na transferência do IPVA a expectativa é de crescimento de 4,54% e no IPI sobre Exportação de 6,70%.

Com relação às Transferências do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, a expectativa é de crescimento real de 4,41%. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados na educação básica e na educação infantil.

Outra transferência importante é a do SUS, com expectativa de crescimento real para o exercício 2013 de 2,00%.

Com relação às outras transferências legais, a perspectiva é de estabilidade ou de acompanhamento da variação das receitas da União.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

Compondo também as estimativas das receitas estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2013 no âmbito do Plano de Aceleração de Crescimento (PAC I e II), composto pelas operações de crédito para os Programas de Saneamento e Moradia Popular, além de convênios da União para as áreas de Habitação e Saneamento.

Na administração indireta é prevista, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência à saúde do servidor, a Lei Municipal nº 6.083, de 07/07/2005, disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementação pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.

DESPESA

A despesa fixada expressa a realização dos programas de trabalho do Plano Plurianual 2010-2013 e sua revisão, materializando as diretrizes contidas na LDO/2013 - Lei nº 7.068, de 13/07/2012, obedecendo às vinculações constitucionais e legais.

Além disso, a proposta de despesa procura expressar as discussões e deliberações pactuadas no Orçamento Participativo.

A despesa está assim sintetizada:

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesas	Prefeitura	Câmara	SAAE	IPREF	Total	(%)
Despesas Correntes	2.135.825.251,40	75.839.000,00	326.220.085,00	112.831.435,00	2.650.715.771,40	76,87%
Pessoal e Encargos Sociais	975.733.950,00	64.352.900,00	79.628.900,00	99.295.300,00	1.219.011.050,00	35,35%
Juros e Encargos da Dívida	63.019.100,00	-	1.000,00	-	63.020.100,00	1,82%
Outras Despesas Correntes	1.097.072.201,40	11.486.100,00	246.590.185,00	13.536.135,00	1.368.684.621,40	39,69%
Despesas de Capital	567.049.617,60	2.520.000,00	181.238.887,00	429.400,00	751.237.904,60	21,79%
Investimentos e Inversões Financeiras	526.241.217,60	2.520.000,00	180.425.627,00	429.400,00	709.616.244,60	20,58%
Amortização da Dívida	40.808.400,00	-	813.260,00	-	41.621.660,00	1,21%
Reserva de Contingência	41.010.787,00	-	2.400.000,00	2.684.250,00	46.095.037,00	1,34%
Despesa Total	2.743.885.656,00	78.359.000,00	509.858.972,00	115.945.085,00	3.448.048.713,00	100,00%

*Os percentuais estão relacionados com o valor total fixado para a despesa.

O principal grupo de despesa do Município é "Outras Despesas Correntes" com R\$ 1,368 bilhão que representam 39,69% do total, onde estão as despesas com a manutenção dos serviços administrativos, dos programas e da cidade, que são: coleta e destinação do lixo, manutenção e limpeza das vias e próprios públicos, iluminação pública, serviços de saúde, abastecimento de água e coleta de esgoto, merenda e transporte escolar, subvenções e auxílios sociais etc.

As despesas com "Pessoal" com cerca de R\$ 1,219 bilhão representam 35,35% do total da despesa.

Os "Juros e Encargos da Dívida" com cerca de R\$ 63 milhões representam 1,82% do total da despesa.

Os investimentos da Administração Direta e Indireta do Município referentes à Prefeitura, à Câmara, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e ao Fundo para o Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, previsto para 2013 será de R\$ 709,61 milhões, cerca de 20,58% do total, sendo uma parcela decorrente de transferências da União, de transferências do Estado e de operações de crédito.

CONCLUSÃO

Através da proposta orçamentária para 2013 estamos materializando os programas e ações previstos no Plano Plurianual 2010/2013, a qual expressa as principais diretrizes desta gestão.

Em especial, destacamos os investimentos que estão em curso na área de infraestrutura urbana em nosso Município.

O dinamismo da cidade de Guarulhos, expresso em seus indicadores econômicos, coloca em nossa agenda de trabalho o desafio constante de aperfeiçoar

a cada ano os investimentos no planejamento urbano, coordenando nossas ações e potencializando os recursos existentes nas áreas de transporte e trânsito, drenagem, recapeamento e asfaltamento de vias públicas, manutenção de praças e área de lazer e na iluminação pública.

Com recursos próprios e com os repasses provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, a cidade de Guarulhos, em 2013, receberá investimentos que em muito contribuirão para a melhoria da qualidade de vida de nossa população, como o desafio assumido pela Administração Municipal de tratar o esgoto coletado em nossa cidade.

Mas temos que ressaltar que uma parcela importante do Orçamento do Município para 2013 está direcionada para atender as demandas das áreas sociais, particularmente em saúde, educação e assistência social. Muito já foi feito, mas temos consciência de que muito ainda precisamos realizar em função do constante crescimento de nossa cidade.

Temos plena certeza que 2013 será um ano de crescimento econômico, de continuidade da política de redução das desigualdades sociais e dos investimentos na infraestrutura urbana em nossa cidade. Esta expectativa e confiança no progresso econômico e na inclusão social estão expressos no presente Projeto de Lei, com os devidos anexos, que enviamos para a apreciação e aprovação de nossos nobres Edis.

Guarulhos, 27 de setembro de 2012.

CARLOS CHNAIDERMAN

Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2475-9444

Rua das Rosas s/nº
Vila Tijuco

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da Legislação vigente.

- **NARJILA DOS SANTOS VIEIRA (CÓDIGO 47990) EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 21/2012-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR OPERACIONAL- sexo masculino e sexo feminino e OPERADOR(A) DE MÁQUINA PESADA III**, aberto pelo Edital n.º. 06/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 2 do Edital de Abertura,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Edneia Aparecida de Souza	Auxiliar Operacional-Feminino	Indeferido
Maria Aparecida Barbosa	Auxiliar Operacional-Feminino	Indeferido

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **03 e 04/10/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento **indeferido** poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 04/10/2012 (Atenção com o horário bancário)**.

4 - O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição indeferido.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 223/12-DCC PA 48483/12 RC 24/12-DTI-SO.04 RP para fornecimento de lubrificantes a serem utilizados em automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, máquinas, utilitários e tratores. ABERTURA: 16/10/12 8:30h.

PP 224/12-DCC PA 31817/12 RC 21/12-SAM03 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador incluindo fornecimento de peças. ABERTURA: 17/10/12 8:30h.

PP 225/12-DCC PA 50404/12 RC 24/12-SSP03 RP para aquisição de materiais de pintura. ABERTURA: 17/10/12 8:30h.

CHAMADA PÚBLICA 04/12-DCC PA 42935/12 RC 46/12-SE04 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 18/10/12 09h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 193/12-DCC PA 41690/12 RC 15/12-SO.04 RP para prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, com o fornecimento de peças originais e/ou genuínas necessárias para os veículos elétricos da marca Jacto. ABERTURA: 16/10/12 8:30h. PP 215/12-DCC PA 46620/12 RC 34/12-SO.05 RP para aquisição de mufa-cabeçote de alumínio. ABERTURA: 18/10/12 8:30h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

DLE 101/12-DCC - PA 51680/12 - RC 109/SSP01. Aquisição de piso porcelanato. Início de acolhimento das propostas: 03/10/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 09/10/12 08h15 - Abertura: 09/10/12 08h15 DLE 102/12-DCC - PA 51678/12 - RC 108/12-SSP. Aquisição de argamassa. Início de acolhimento das propostas: 03/10/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 09/10/12 08h30 - Abertura: 09/10/12 08h30 DLE 103/12-DCC - PA 52183/12 - RC 21/12-SAS. Aquisição de creme dental. Início de acolhimento das propostas: 03/10/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 09/10/12 08h45 - Abertura: 09/10/12 08h45 DLE 104/12-DCC - PA 52286/12 - RC 76/12-SM. Aquisição de sacos plásticos para mudas. Início de acolhimento das propostas: 03/10/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 09/10/12 09h00 - Abertura: 09/10/12 09h00

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 217/12-DCC PA 47710/12

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 216/12-DCC PA 34560/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 5201/12 PA emp: 29258/12 PA: 11792/12 Ata RP: 4711/12 Contratante: PG Contratada: Works Informática Comercial Ltda Objeto: Locação de microcomputadores incluindo a instalação, configuração na rede e serv. de manut. c/ troca de peças Vr: R\$ 136.600,00 Assinatura: 31/08/12 Vigência: 02 meses.

PA: 43881/12 Fundamento: Dispensa de Licitação - inc. IV - Artigo 24 da lei 8.666/93 Contratante: PG.

Contrato: 5301/12 Contratada: **PETROMAIS DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.** Objeto: Fornecimento de gasolina comum e Óleo Diesel Bio Diesel metropolitano S-500 Valor: R\$852.417,60 Assinatura: 14/09/12 Vigência: 03 meses.

Contrato: 5401/12 Contratada: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A LTDA.** Objeto: Fornecimento de Alcool Hidratado AEHC. Valor: R\$195.009,75 Assinatura: 14/09/12 Vigência: 03 meses.

Ata RP: 14211/12 - PA: 43443/12 Pregão: 205/12 Contratante: PG Objeto: registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses.

Compromissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Assinatura: 27/09/12. **Lote 01 - Saco para lixo infectante - 50 litros - branco:** utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. Apresentação: pacotes com 100 unidades, Qte Anual Estimada 800 - Marca PAPA LIX R\$78,95.

LOTE 02 - Saco para lixo infectante - 30 litros - branco. utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II.- descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. características físicas: capacidade para 30 litros litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. apresentação: pacotes com 100 unidades. Qte Anual Estimada 700 - Marca PAPA LIX - R\$56,43.

LOTE 03

Saco para lixo infectante - 15 litros - branco. utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. apresentação: pacotes com 100 unidades. Qte Anual Estimada 300 - Marca PAPA LIX - R\$38,88.

LOTE 04 - Saco para lixo infectante - 100 litros - branco. utilização: saco de lixo para acondicionar

resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. apresentação: pacotes com 100 unidades. Qte Anual Estimada 1500 - Marca PAPA LIX - R\$177,00. **LOTE 05 - Saco para lixo infectante - 240 litros - branco.** utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. descrição: confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 240 litros, na cor branco leitoso, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x 1,15cm de altura, com espessura de 0,06 micras em cada parede, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. apresentação: pacotes com 100 unidades. Qte Anual Estimada 150 - R\$477,00

Ata RP: 14011/12 Compromissário Fornecedor: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA. Objeto: Fornecimento de projetores, luminárias e conector universal, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 27/09/12. Lote único - 01. Projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/ metálico de até 400W e refletor assimétrico. Qtde mensal estimada 25 Peças, marca ILUMATIC - ILR-4010/4 ASSI - R\$ 224,70. 02. Projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/ metálico de até 400W, refletor simétrico. Qtde mensal estimada 25 Peças, marca ILUMATIC - ILR-4010/4 SIM - R\$ 224,70. 03. Luminária decorativa esférica, com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W. Qtde mensal estimada 55 Peças, marca NEWLUX ND-210 GUARULHOS + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA, R\$ 449,40. 04. Luminária decorativa tipo "São Paulo antiga", com kit removível de reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W. Qtde mensal estimada 55 Peças, marca NEWLUX ND-218 GUARULHOS + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA - R\$ 501,27. 05. Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W. Qtde mensal estimada 55 Peças, marca ILUMATIC ILP-450 M35-63/4 + B + KIT SON 126 AI + 3 VIAS ELPA - R\$ 270,90. 06. Luminária pública fechada com reator integrado para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W. Qtde mensal estimada 56 Peças, marca ILUMATIC ILP-2540 M48-63/4 + B + KIT SON 226 AI + 3 VIAS ELPA - R\$ 412,44. 08. Conector universal plug macho com rabicho, Qtde mensal estimada 2000 Peças, marca ILUMATIC CONECTOR MACHO COM RABICHO - R\$ 5,46. **Termo de Aditamento:** 02-6201/11 **Contrato:** 6201/11 **PA:** 46121/11 **Pregão:** 286/11 **Contratante:** PG **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS - AGENDE. Objeto: serviços de atividades técnico pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa auxílio ao desempregado. Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 18/10/13 Valor: R\$1.778.569,69 Assinatura: 27/09/12.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Advertência e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 inciso III da Lei Federal 8.666/93): **PA 20450/2012** - Empresa: PORTARE TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ 15.028.157/0001-00. **Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação.**

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA: 10044/12 Pregão: 43/12 ARP: 4011/12 Fornecedor:** Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda-Epp **Ass:** 29/03/12-Lote único-01-Ração canina p/cães adultos-kg-Royal Canin Maxi Adult-R\$ 7,00-02-Ração canina p/cães filhotes-kg-Royal Canin Maxi Junior-R\$ 7,50-PA: 10923/12 **Pregão: 44/12 ARP: 3911/12 Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. **Ass:** 29/03/12 Lote único-01-Chá de erva doce, sachês c/2,0g, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 2,09-02-Chá de camomila, sachês c/1,0g, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 2,30-04-Chá de erva cidreira, sachês c/1,0 gramas, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 3,10-05-Chá, cítrico ou de frutas cítricas, sachês c/1,5g, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-Nobel-R\$ 7,60-6-Chá de hortelã, sachês c/1,0g, caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês-cx-3.300-Nobel-R\$ 1,90-**Termo de Rerratificação:** 001-003901/12 **ATA RP:** 3911/12 **Compromissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda-**Finalidade:** retificação e ratificação da razão social **Ass:** 23/04/12-PA: 20636/12 **Pregão:** 131/12 **ARP:** 7711/12 **Fornecedor:** Starloc Locadora de Máquinas, Geradores, e Veículos Ltda-Epp **Ass:** 04/07/12-Lote único-1-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 50 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 800,00-2-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 115 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 1.000,00-3-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 180 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 1.100,00-4-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 250 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 1.400,00 -5-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, c/potência mínima de 450 KVA-pç-Stemac/Maquigeral-R\$ 2.000,00-PA: 25302/2011 **Pregão:** 306/11 **ARP:** 023411/2011 **Fornecedor:** CPM BRAXIS OUTSOURCING S.A. **Ass:** 19/12/11-LOTE 1-01-Aquisição de licença Symc Protection Suite Enterprise Edition 4.0 Per User BNDL Multi Lic Gov Band H Essential 12 Months (Licenças novas e manutenção por 12 meses)-SKU: 4GMSOZF0-EI 1GH SYMANTEC-R\$ 80,30-LOTE 2-01-Renovação de licença Symc Protection Suite Enterprise Edition 4.0 Per User Renewal Essential 12 Months Gov Band H (Renovação por 12 meses)-SKU: 4GMSOZZ0-ER 1GH SYMANTEC-R\$ 42,30-PA: 25798/2011 **Pregão:** 142/11 **ARP:** 023311/2011 **Fornecedor:** MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. **Ass:** 19/12/11-LOTE 01-Cadeiras Corporativas-Os itens devem pertencer à mesma linha, para manter a homogeneidade do ambiente e a padronização dos mobiliários-1-Cadeira giratória, espaldar 420mm-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 892,18-2-Cadeira fixa, espaldar 420mm-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 515,37-3-Cadeira fixa, espaldar 420mm c/prancheta-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 684,84-4-Cadeira giratória espaldar 520mm-(diretor)-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 988,88-5-Cadeira presidente p/reunião, giratória, espaldar médio, c/braço-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 1.554,09-6-Cadeira fixa, tipo interlocutor, espaldar 420mm c/braços de apoio-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 645,96-7-Braços p/cadeira corporativa (par)-par-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 153,52-8-Prancheta anti-pânico-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 235,26-9-Longarina 2 lugares-espaldar 420mm-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 1.074,61-10-Longarina 3 lugares-espaldar 420mm-pç-Flexform/Roma/Flexform-R\$ 1.523,19-LOTE 02-Cadeiras Diversas-1-Cadeira multifuncional-Refeitório-pç-Flexform/Mimi/Flexform-R\$ 244,68-2-Cadeira alta tipo caixa, espaldar 350mm-pç-Flexform/Plus/Flexform-R\$ 606,31-LOTE 03-Cadeiras em polipropileno-1-Cadeira injetada em polipropileno-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 500,13-2-Cadeira injetada em polipropileno c/ revestimento em polietileno-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 697,00-3-Cadeira injetada em polipropileno c/revestimento em polietileno, c/apoio de braços-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 753,67-4-Revestimento-caadeiras empilháveis monobloco-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 142,18-5-Braços (par) p/cadeira injetada em polipropileno-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 26,85-6-Prancheta Escamoteável p/Cadeira injetada em polipropileno-par-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 176,98-7-Conector Longarina Médio-Cadeiras empilháveis monobloco em polipropileno (ligamento para longarina)-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 32,81-LOTE 04-Poltronas de auditório-composição do ambiente-1-Poltrona p/ auditório-pç-Flexform/Mimi/Flexform-R\$ 1.751,58-2-Poltrona p/auditório c/um braço-pç-Flexform/Plus/Flexform-R\$ 1.723,68-LOTE 05-Sofás-composição das peças e do ambiente em dois sofás instalados-1-Sofá componível de 1 lugar central ou sem braços-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 1.499,92-2-Sofá componível de um lugar c/braços-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 1.621,59-4-Sofá de 2 (dois) lugares c/braços-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 3.098,57-5-Sofá de 3 (três) lugares c/braços-pç-Flexform/Green's/Flexform-R\$ 4.072,92-PA: 25986/12 **Pregão:** 116/12 **ARP:** 7611/12 **Fornecedor:** Comércio de Água Anália Franco Ltda.-Me **Ass:** 02/07/12

Lote único-01-Água mineral natural s/ gás-Acondicionada/envasada em garrafão retornável de polipropileno, c/capacidade p/20L, c/tempa de pressão e lacre, c/informações do fabricante, identificação e simbologia de material reciclável, limpo e devidamente rotulado-garrafão-Lindóya Vida-R\$ 5,09-PA: 43620/2011 **Pregão:** 337/11 **ARP:** 023811/2011 **Fornecedor:** LINKCON LTDA.-EPP **Ass:** 22/12/11-Serviços de

manutenção corretiva de Hardware, c/substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda-Termo de Referência.-1-Atendimento a Microcomputadores (CPU/vídeo/teclado/mouse) e notebooks c/Mão de Obra e Logística s/aplicação de peças-R\$ 35,00-2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-R\$ 40,00-3-Atendimento a Impressoras c/mão de obra e logística s/ aplicação de peças-R\$ 70,00-4-Atendimento a Plotters c/mão de obra e logística s/ aplicação de peças-R\$ 370,00-5-Atendimento a Scanners c/mão de obra e logística s/aplicação de peças-R\$ 100,00-6-Atendimento a ativos de rede c/ mão de obra e logística s/aplicação de peças-R\$ 45,00-7-Atendimento a Projetores c/mão de obra e logística s/aplicação de peças-R\$ 100,00-8-Atendimento a No-Breaks até 3kva c/mão de obra e logística s/aplicação de peças-R\$ 320,00-9-Atendimento para os serviços técnicos de manutenção, descritos no item 1.1, c/ TÉCNICO RESIDENTE, para uma carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado-R\$ 2.900,00-PEÇAS/COMPONENTES-1-adaptador de tomada de 03 pinos p/ padrão novo-R\$ 2,50-2-adaptador de tomada padrão novo p/ tomada de 03 pinos-R\$ 2,50-3-adaptador VGA/DVI-R\$ 7,50-4-adaptador usb/paralelo-R\$ 2,50-5-atuador (alavanca) do sensor de presença de papel xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 10,00-6-atuador (alavanca) do sensor de saída de papel impressora brother HL 5250DN e HL6050DN-R\$ 45,00-7-atuador (alavanca) do sensor de saída de papel impressora lexmark E240 E E340-R\$ 30,00-8-bateria de bios mod. CR2032-R\$ 1,00-9-bateria p/ notebook-R\$ 150,00-10-borrachas do rolete lexmark 332-R\$ 10,00-11-cabo de dados sata-R\$ 5,00-12-cabo de força sata-R\$ 5,00-13-cabo de impressora usb-R\$ 5,00-14-cabo de sinal p/ monitor analógico-R\$ 6,00-15-cabo de sinal p/ monitor DVI-R\$ 12,50-16-cabo paralelo p/ impressora-R\$ 7,50-17-conector keystone-R\$ 4,50-18-conector RJ 45 -R\$ 1,00-19-Convertor IDE p/sata-R\$ 35,00-20-cooler p/ processador intel pentium 4 HT 3GHZ socket 775 BOX-R\$ 30,00-21-drive interno DVD-ROM RW (SATA)-R\$ 50,00-22-eixo tracionador do fusor- lexmark-E342N-R\$ 80,00-23-estabilizador-entrada 110/220V saída110V-potência nominal de 900VA -R\$ 40,00-24-filtro de linha c/6 tom bivoit-R\$ 24,00-25-flat cable-HD-80 vias-R\$ 5,00-26-fonte 240 WATTS REAIS-R\$ 140,00-27-fonte 500 WATTS REAIS, PFC ATIVO-R\$ 160,00-28-fonte alta-baixa tensão 110V-E332N-R\$ 130,00-29-fonte alta-baixa tensão 110V-E342N-R\$ 150,00-30-fusível 10A pequeno e grande-R\$ 1,50-31-fusível 15A pequeno e grande-R\$ 1,50-32-fusível 20A pequeno e grande-R\$ 1,50-33-fusível 5A pequeno-R\$ 1,50-34-fusível 8A pequeno-R\$ 1,50-35-guias de papel da unidade de fusor impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 60,00-36-guias de papel da unidade de fusor impressora lexmark E240 e E340-R\$ 50,00-37-guias de papel da unidade de fusor impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 80,00-38-hard disk (HD) 160 GB IDE-R\$ 100,00-39-hard disk (HD) 320 GB SATA-R\$ 140,00-41-hard disk (HD) 320 GB SATA notebook-R\$ 140,00-42-hard disk (HD) 500 GB SATA-R\$ 170,00-43-haste do sensor de saída do papel-brother 5250DN-R\$ 40,00-44-haste do sensor de saída do papel-brother 6050DN-R\$ 40,00-45-haste do sensor de saída do papel-lex mark E342N-2-R\$ 30,00-46-haste do sensor de saída do papel-xerox phaser 3125N-R\$ 40,00-47-head set-R\$ 40,00-48-kit de tracionamento de alimentação brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 100,00-49-kit de tracionamento de folhas da bandeja brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 100,00-50-kit de tracionamento de folhas da bandeja impressora lexmark E240 e E3401-R\$ 50,00-51-kit de tracionamento de folhas impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 50,00-52-lâmpada fusor-xerox phaser 3125N-R\$ 80,00-53-lâmpada para projetores-R\$ 500,00-54-laser scanner-brother 5250DN-R\$ 100,00-55-laser scanner-brother 6050DN-R\$ 100,00-56-laser scanner-lex mark E342N-R\$ 60,00-57-leitor de cartões-R\$ 30,00-58-memória RAM DDR2 1 GIGA notebook -R\$ 70,00-59-memória RAM DDR2 2 GIGA notebook-R\$ 80,00-60-memória RAM DDR2 533MHZ DE 512MB-R\$ 60,00-61-memória RAM DDR1 400MHZ DE 512MB-R\$ 50,00-62-memória RAM DDR2 667MHZ DE 1GB-R\$ 70,00-63-memória RAM DDR2 2GB-R\$ 80,00-64-memória RAM DDR3 DE 2GB-R\$ 70,00-65-mouse ótico scroll PS/2-R\$ 15,00-66-mouse ótico scroll USB-R\$ 15,00-67-nobreak - entrada 110/220V saída110V-potência nominal de 3 KVA-R\$ 200,00-68-nobreak-entrada 110/220V saída110V-potência nominal de 2 KVA-R\$ 180,00-69-path cord (2,5M) RJ45-R\$ 5,00-70-pen drive 8GB-R\$ 30,00-71-placa de rede 10/100-R\$ 20,00-72-placa de rede 10/100/1000-R\$ 30,00-73-placa de rede wireless PCI-R\$ 60,00-74-placa de som-R\$ 35,00-75-placa de vídeo PCIE 256 MB-R\$ 70,00-76-placa fonte-lex mark E342N-R\$ 100,00-77-placa lógica impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 150,00-78-placa lógica-lex mark E342N-R\$ 100,00-79-placa lógica-xerox phaser 3125N-1-R\$ 120,00-80-placa mãe chipset intel 915G, c/dois canais de sata-R\$ 160,00-81-placa mãe socket 775 DDR2 c/sata c/suporte a pentium D e CORE 2 DUO-R\$ 170,00-82-processador intel core 2 DUO 7400; socket: LGA775; clock: 3GHZ; cache L2: 4MB; FSB: 1333MHZ-1-R\$ 170,00-83-processador pentium dual core 5200-R\$ 180,00-84-rolete de tracionamento do papel-brother 5250DN-R\$ 30,00-85-rolete de tracionamento do papel-brother 6050DN-R\$ 30,00-86-rolete de tracionamento do papel-lex mark E342N-R\$ 20,00-87-rolete de tracionamento do papel-xerox phaser 3125N-R\$ 20,00-88-roletes de alimentação-R\$ 20,00-89-roler impressora brother HL 5250 DN R HL 6050 DN-R\$ 30,00-90-roler impressora lexmark E240 e E340-R\$ 100,00-91-roler impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 70,00-92-sensor completo de saída de papel impressora lexmark E240 e E340-R\$ 50,00-93-sensor completo de saída de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 40,00-94-sensores de presença de papel impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 40,00-95-sensores de presença de papel impressora lexmark E240 e E340-R\$ 40,00-96-sensores de presença de papel impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 40,00-97-sensores de presença de toner impressora brother HL 5250 DN e

HL 6050 DN-R\$ 70,00-98-sensores de presença de toner impressora lexmark E240 e E340-R\$ 70,00-99-sensores de presença de toner impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 40,00-100-teclado ABNT 105/107 PS2-R\$ 14,00-101-teclado ABNT 105/107 USB-R\$ 14,00-102-transciever 100/100 multimodo-R\$ 300,00-103-transciever 100/1gb monomodo-R\$ 150,00-104-transferidor do fusor impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 50,00-105-transferidor do fusor impressora lexmark E240 e E340-R\$ 40,00-106-transferidor do fusor impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 40,00-107-unidade de fusão impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 350,00-108-unidade de fusão impressora lexmark E240 e E340-R\$ 150,00-109-unidade de fusão impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 150,00-110-unidade fusora-lexmark E342N-R\$ 150,00-111-unidade fusora-xerox phaser 3125N-R\$ 100,00-112-unidade laser p/impressora brother HL 5250 DN e HL 6050 DN-R\$ 350,00-113-unidade laser p/ impressora lexmark E240 e E340-R\$ 150,00-114-unidade laser p/impressora xerox phaser 3125 e 3250-R\$ 100,00-115-ventoinha p/ gabinete-R\$ 5,00-PA: 44439/2011 **Pregão:** 315/11 **ARP:** 023611/2011 **Fornecedor:** AMERICA NET LTDA **Ass:** 21/12/11-LOTE ÚNICO-01-Link de 6 (seis) Mbps-150-R\$ 337.500,00-R\$ 147.000,00-PA: 50511/2011 **Pregão:** 332/11 **ARP:** 023711/2011 **Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Ass:** 21/12/11-01-pç-impressora térmica-tecnologia: térmica direta, resolução: 600x300dpi, velocidade: superior a 40 etiquetas por minuto, largura da etiqueta: até 68mm, altura da etiqueta: configurável via software, multi-impressões: sim, até 9.999, podendo ser via software, inserção de texto: sim, fontes: true type, vertical: sim, tipo espelho: sim, data/hora: sim, via software, auto numeração: alfa/numérico, geral: cortador: sim, automático, interfaces: usb 2.0 e rede padrão, compatibilidade: windows 2000, xp, vista e 7, além do pacote office superior ao 2000 e base de dados em csv, txt, mdb e xls-etiquetas em rolos, 100-127 volts a 50-60 hz-inclusos: cabos ac, cabo usb, um rolo de etiquetas continuas de 62mmx30metros-brother/mod. q1580n-R\$ 680,00-PA: 57901/11 **Pregão:** 130/12 **ARP:** 8911/12 **Fornecedor:** MVD Distribuidora Ltda. **Ass:** 23/07/12-Lote 01-01-Saco p/lixo-30 litros-preto-p/ acondicionar resíduos domésticos-pcte c/100 unids-S.D-R\$ 6,30-**ARP:** 9011/12 **Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda. **Ass:** 24/07/12-Lote 04-01-Saco p/ lixo-240 litros-preto-p/acondicionar resíduos domésticos-pcte c/100 unids-Valle Clean-R\$ 67,26-**ARP:** 9411/12 **Fornecedor:** Betel Plasticos Ltda-Me **Ass:** 30/07/12-Lote 02-01-Saco p/lixo-50 litros-preto-p/ acondicionar resíduos domésticos-pcte c/100 unids-Betel-R\$ 12,23-Lote 03-01-Saco p/lixo-100 litros-preto-p/acondicionar resíduos domésticos-pcte c/ 100 unids-Betel-R\$ 26,00.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE.** CONTRATO/PEDIDO: 263/2006, 2804/2009, 3401/2011, 6201/2011 e 301/2012. EMPENHOS: 277/2012, 1993/2012, 2804/2012, 4249/2012, 12397/2012, 12398/2012 e 14480/2012. OBJETO: 9ª parcela ref. ministrar e coordenar oficinas dos cursos profissionalizantes de diversas áreas; 3ª parcela ref. contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades; prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem; serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e serviços técnico-pedagógicos de qualificação profissional para o Programa de Inclusão Digital. VALOR: R\$ 1.224.023,91 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, vinte e três reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 566.458,61 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente a recursos próprios e R\$ 657.565,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 25/08 e 25/09/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades relativas aos Programas Oportunidade ao Jovem, Bolsa Auxílio ao Desempregado e Programa de Inclusão Digital; e essencial à Secretaria da Educação para prestação de serviços essenciais, tais como elaborar, ministrar e coordenar cursos e atividades de telecursos, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via internet, além de atividades recreativas, esportivas e culturais. **Aparecida Maria Cordeiro de Godoi** CONTRATO/PEDIDO: 539/2012. EMPENHO: 17193/2012. OBJETO: Apresentação do grupo de Moçambique Capela de Santa Cruz Botujuru em atividade cultural no bairro de Bonsucesso. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. **Castilho Guarulhos Com. de Equipamentos Eletrônicos.** CONTRATO/PEDIDO: 189/2011. EMPENHOS: 23611/2011, 23612/2011, 23615/2011 e 23617/2011. OBJETO: Aquisição de sistema de circuito interno de

segurança. VALOR: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) NF(s). 1185. EXIGIBILIDADE: 25/06/2012. JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o controle de acesso de visitantes e funcionários aos prédios da Secretaria de Educação, possibilitando o monitoramento das áreas de circulação, limitando o acesso de pessoal não autorizado a áreas restritas, visando a segurança dos servidores e dos bens públicos. **CMA Instalações Elétricas Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 703/2012. EMPENHO: 1664/2012. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de projetos, arts, laudos e ensaios técnicos, bem como, instalação e montagem total de grupo gerador a diesel com cabine e porta com isolamento acústica padrão hospitalar para UPA São João. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 126. EXIGIBILIDADE: 02/08/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência e emergência na UPA São João. **Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012. EMPENHO: 1557/2012. OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos. VALOR: R\$ 1.941.326,10 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 25/09 e 01/10/2012. JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município. **Cristiane Machado** CONTRATO/PEDIDO: 11504/2010. EMPENHOS: 24/2012 e 25/2012. OBJETO: 11ª parcela referente serviços de assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais e reconstrução histórica da memória do projeto político-pedagógico. VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 10/09/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável, pois visa implementar o desenvolvimento de políticas pedagógicas educacionais, discussão e sistematização em material impresso, concretização, aperfeiçoamento, socialização, divulgação e reconstrução histórica da Memória do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **Distribuidora Tejo de Utilidades Domésticas Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 32/2012. EMPENHO: 7710/2012. OBJETO: Aquisição de colher para sobremesa. VALOR: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF. 5105. EXIGIBILIDADE: 25/04/2012. JUSTIFICATIVA: As colheres são essenciais à Secretaria de Educação como suprimento necessário à alimentação escolar. **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16512/2011. EMPENHO: 19005/2012. OBJETO: Cessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Guarulhos. VALOR: R\$ 3.605,74 (três mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), NF. 3. EXIGIBILIDADE: 25/09/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, pois a empresa cede gratuitamente o espaço utilizado pelo Posto Humanizado de Enfrentamento ao Tráfego de Pessoas, porém é necessário pagar o rateio de água, telefone e energia elétrica. **G2 Comércio Serviços e Transportes Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 54/2012. EMPENHOS: 12329/2012 e 12330/2012. OBJETO: Aquisição de camisetas. VALOR: R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) nº 4. EXIGIBILIDADE: 10/07/2012. JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais à Secretaria da Educação, para o evento “Jogos Escolares Municipais”. **Guarutella Materiais Para Construções Ltda EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 072/2012 e 073/2012. EMPENHOS: 15238/2012, 15239/2012, 14313/2012 e 14314/2012. OBJETO: Fornecimento de estanho, fita passa-fio e brocas de widea. VALOR: R\$ 453,50 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF(s) 3334 e 3412. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão são fundamentais para o reparo de equipamentos de informática, dispositivos eletrônicos e periféricos diversos, bem como, para garantir a implantação de infraestrutura de telefonia e dados das Unidades Escolares, Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática e das sedes administrativas da Secretaria de Educação. **Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP** CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009. EMPENHOS: 105/2012 e 914/2012. OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município. VALOR: R\$ 35.826,28 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

referentes Recursos Próprios; e R\$ 1.106,28 (um mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 35981 e 518633. EXIGIBILIDADE: 03/10 e 04/10/2012. JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos. **José Paulino de Souza** CONTRATO/PEDIDO: 532/2012. EMPENHO: 17182/2012. OBJETO: Apresentação do grupo de congada “Batalhão Nossa Senhora Aparecida” em atividade cultural. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. **Lab Pet Diagnóstico Veterinário Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 170/2012. EMPENHO: 9128/2012. OBJETO: Serviços de exames histopatológicos e de dosagem de vitamina B12. VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), NF. 21. EXIGIBILIDADE: 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: Os exames foram essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para diagnosticar o quadro de gastrite apresentado pela leoa Maia, e assim instituir o tratamento adequado. **Laudelina Estacia de Sousa** CONTRATO/PEDIDO: 534/2012. EMPENHO: 17196/2012. OBJETO: Apresentação do grupo de congada de São Benedito em atividade cultural no bairro de Bonsucesso. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. **LDM Comércio de Equipamentos Ltda ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22661/2012. EMPENHO: 11730/2012. OBJETO: Fornecimento de garrafas térmicas. VALOR: R\$ 1.520,99 (um mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos), NF. 315. EXIGIBILIDADE: 10/07/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização para reposição das garrafas térmicas quebradas e para atender novas unidades implantadas na Central de Atendimento ao Cidadão “Rede Fácil”. **Licitavet Comercial Ltda EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 90/2012. EMPENHO: 13219/2012. OBJETO: Fornecimento de rações, cereais, suplementos vitamínicos e afins. VALOR: R\$ 717,62 (setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), NF. 1889. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal. **Luis Fernando de Moraes da Rosa** CONTRATO/PEDIDO: 513/2012. EMPENHO: 16391/2012. OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural no bairro de Bonsucesso. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. **Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP** CONTRATO/PEDIDO: 413/2012. EMPENHO: 15781/2012. OBJETO: Aquisição de lâmpadas. VALOR: R\$ 1.895,40 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), NF. 1155. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção e reposição dos danificados existentes em parques, praças e áreas de lazer. **Marizete Barbosa Silva ME.** CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010. EMPENHO: 08/2012. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia “no-break”. VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), NF. 70, 74 e 79. EXIGIBILIDADE: 25/06, 25/07 e 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo. **Marquesini & Silva Purificadores Ltda.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37923/2012. EMPENHOS: 15963/2012 e 15964/2012. OBJETO: Serviços de manutenção e reposição de peças em purificadores de água. VALOR: R\$ 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais), NFs. 138 e 191. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A manutenção e reposição dos componentes de filtragem é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para o consumo de água pelos servidores e demais usuários. **Master Signs Comunicação Visual Ltda.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18601/2012. EMPENHO: 13388/2012. OBJETO: Fornecimento de fachada e placas de sinalização interna. VALOR: R\$ 2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), NF. 22. EXIGIBILIDADE: 10/07/2012. JUSTIFICATIVA: As placas são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizadas como sinalização e visualização no Restaurante Escola. **Matilde Aparecida Tavares** CONTRATO/PEDIDO: 537/2012. EMPENHO: 17191/2012. OBJETO: Apresentação do grupo de congada Moçambique de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário da Vila Natal em atividade cultural no bairro

de Bonsucesso.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 29404/2012.

EMPENHOS: 9726/2012 e 9727/2012.

OBJETO: Locação de veículos tipo Van.

VALOR: R\$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais) referente a recursos vinculados, Secretaria de Educação, NF. 116.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Mit Glass Comércio de Vidros Ltda – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16896/2012.

EMPENHO: 8249/2012.

OBJETO: Aquisição de vidros.

VALOR: R\$ 223,90 (duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), NF. 1009.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os vidros foram essenciais para instalação no imóvel onde encontra-se instalado o Corpo Musical da Guarda Civil Municipal, tornando protegidos os instrumentos musicais e os pertences dos GCMs, bem como os móveis e materiais em uso para as atividades da Unidade.

Mult Bombas Com. e Assistência Técnica de Bombas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2011.

EMPENHO: 183/2012.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção de eletrobombas com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.447,67 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), NFs. 107, 162, 163 e 183.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa são imprescindíveis para o perfeito funcionamento das eletrobombas destinadas a elevação de água potável e pluvial, na Secretaria do Trabalho, para que as atividades não sofram solução de continuidade.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29504/2012.

EMPENHOS: 10066/2012 e 10067/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2291.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Nutriport Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 95/2012.

EMPENHO: 11231/2012.

OBJETO: Fornecimento de nutrição oral.

VALOR: R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 101662.

EXIGIBILIDADE: 26/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

CONTRATO/ PEDIDO: 9501/2009.

EMPENHOS: 943/2012 e 945/2012.

OBJETO: Serviços técnicos de atualização de software e suporte técnico.

VALOR: R\$ 9.908,58 (nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) 75452, 78042 e 79047.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria da Educação na gestão de todas as Unidades Escolares, pois suporta e organiza toda a massa de dados gerados pelo sistema de Gestão Escolar, e seus algoritmos permitem acesso simultâneo de toda a rede de ensino aos dados e informações de forma rápida, instantânea e confiável, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede municipal de ensino.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007, 86/2007, 20/2008, 8101/2009, 8501/2009, 201/2010, 4203/2010, 2001/2011, 8102/2011 e 8202/2011.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 43722/2007, 49144/2009, 49146/2009, 49147/2009, 18098/2011, 18099/11, 18100/2011, 18101/2011, 18134/2011, 30162/2011, 34084/2011, 41212/2011, 41215/2011 e 41217/2011.

EMPENHOS: 14263/11, 472/12, 473/12, 528/12, 917/12, 919/12, 1028/12, 1648/12, 1971/12, 2784/12, 3251/12, 3270/12, 3814/12, 5274/12, 9039/2012, 9317/12, 10911/12, 11645/12, 11646/12, 11647/12, 11648/12 e 11649/2012.

OBJETO: Serviços de controlador de acesso diurno e noturno; serviços de execução de limpeza; serviços de agente de portaria diurno, noturno e de recepção; serviços de controle e fiscalização de portaria; confecção e fornecimento de impressos; serviços de agente de portaria diurno e 24 horas; parcela dos não aderentes ao PCM; prestação de serviços de informática; prestação de serviços de gerenciamento, assessoria técnica e fiscalização de diversas obras da Secretaria da Saúde.

VALOR: R\$ 2.970.763,86 (dois milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 1.562.600,20 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos reais e vinte centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 1.408.163,66 (um milhão, quatrocentos e oito

mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 613, 984, 1045, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1116, 1117, 1118, 1119, 1124, 1125, 1133, 1137, 1138, 1139, 1144, 1300, 1314, 1316, 1317, 1318, 1321, 1325, 1327, 1328, 1332, 1341, 1342, 1344, 1345, 1348, 1352, 1353, 1354, 1406, 1407, 1416, 1419, 1420, 1424, 1428, 1439, 1440 e 1441.

EXIGIBILIDADE: 09/04, 10/04, 12/04, 23/04, 25/04, 03/05, 10/05, 23/05, 24/05, 25/05, 29/05, 03/06, 14/06, 22/06, 25/06, 05/07, 08/07, 10/07, 20/07, 23/07, 25/07 e 27/07.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de controlador de acesso diurno e noturno é essencial para a segurança da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; os serviços de execução de limpeza visam o asseio das instalações da Secretaria de Finanças; os serviços de agente de portaria diurno, noturno e de recepção visam a segurança dos servidores e do patrimônio público da Secretaria de Finanças; os serviços de controle e fiscalização de portaria são essenciais para proporcionar a segurança dos usuários e do patrimônio público da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; a confecção e o fornecimento de impressos são essenciais para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura; os serviços de agente de portaria diurno e 24 horas são essenciais para a segurança dos cemitérios municipais e administrações; as parcelas dos não-aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos são indispensáveis para uma boa condição de tráfego nas vias em questão; os serviços de informática e digitação de dados são essenciais para o planejamento e acompanhamento da execução dos serviços de informática; os serviços de limpeza são essenciais nos hospitais e sede da Secretaria de Saúde, evitando o risco de doenças aos funcionários e à população atendida; os serviços de controlador de acesso são essenciais à Secretaria de Saúde visando o controle do fluxo de pessoas e veículos no interior de suas unidades; e os serviços de gerenciamento, assessoria técnica e fiscalização de diversas obras da Secretaria da Saúde são essenciais para a continuidade dos trabalhos.

R.C.A. – Produtos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3102/2009.

EMPENHO: 572/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.

VALOR: R\$ 258.731,02 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs 6077 e 6078.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Saúde para que não se interrompa a execução de limpeza no Hospital Municipal de Urgências (HMU) e no Hospital Municipal da Criança (HMC).

R M P de Souza Trofeus ME

CONTRATO/ PEDIDO: 71/2012.

EMPENHOS: 14263/2012 e 14264/2012.

OBJETO: Fornecimento de placas em bronze.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) 81.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial considerando a construção e inauguração de Escolas Municipais e Centros de Educação Unificados, necessitando de placas de bronze para a identificação da área, serviço essencial à comunicação da população e zelo pelo patrimônio público.

Roberto Ranulfo Junior

CONTRATO/PEDIDO: 536/2012.

EMPENHO: 17194/2012.

OBJETO: Apresentação do grupo de congada Marujada Nossa Senhora do Rosário em atividade cultural no bairro de Bonsucesso.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Rodrigo Augusto Turbian ME.

CONTRATO/PEDIDO: 29704/2012.

EMPENHOS: 10051/2012 e 10052/2012.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados, Secretaria de Educação, NF. 209.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Rogério Antunes dos Anjos Portaria.

CONTRATO/ PEDIDO: 29904/2012 e 30304/2012.

EMPENHOS: 10833/2012, 10834/2012, 11400/2012 e 11401/2012.

OBJETO: Confecção de chaves e carimbos.

VALOR: R\$ 1.783,44 (um mil, setecentos e oitenta e três reais, e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) 02, 04 e 06

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: As chaves foram fundamentais para a manutenção da segurança predial e mobiliária dos próprios da Secretaria de Educação, e os carimbos são essenciais para agilidade e padronização das rotinas administrativas da Secretaria da Educação.

Romeu Kazumi Sassaki

CONTRATO/PEDIDO: 373/2012.

EMPENHOS: 14868/2012 e 14871/2012.

OBJETO: Palestra: "Um olhar através da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU: novas perspectivas e desafios".

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A palestra é essencial para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela

Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Sidneia dos Santos Queiroz

CONTRATO/PEDIDO: 540/2012.

EMPENHO: 17195/2012.

OBJETO: Apresentação do grupo de congada Divino Espírito Santo em atividade cultural no bairro de Bonsucesso.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Transnill Transportes Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 29604/2012.

EMPENHOS: 10073/2012 e 10077/2012.

OBJETO: Locação de motocicletas.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) referente a recursos vinculados Secretaria de Educação, NF. 85.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: As motocicletas locadas são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Works Informática Comercial Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 701/2011.

EMPENHOS: 1878/2012 e 1880/2012.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) 12171, 12427, 12677 e 12878.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 25/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação dos microcomputadores é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades escolares, e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso a informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede municipal de ensino."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/09/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 28.074,28 (vinte e oito mil, setenta e quatro reais e vinte oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/09/2012**

Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/09/2012**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)

R\$ 915,64 (novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2012**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.320,44 (três mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 27/09/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 13.458,28 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 27/09/2012**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 6.958,26 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/09/2012**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 550.959,85 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/09/2012**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 15.134,50 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/09/2012**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.189.420,45 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/09/2012**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/10/2012**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 25.777,83 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)."

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

ABASTECIMENTO – SDU04

EDITAL 14/2012 - SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias **01 à 15 de outubro do corrente ano**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio **eventual de flores e velas**, por ocasião da celebração do dia de finados que ocorrerá no dia **02 e 03 de novembro de 2012**, nas proximidades dos cemitérios públicos sendo:

1. Necrópole Campo Santo (Vila Rio) -AV. Benjamin H. Hunnicutt– V. Rio de Janeiro;
2. Nossa Senhora de Bonsucesso – Av. Catarina Maria de Jesus – Bonsucesso;
3. São Judas Tadeu – Av. Dr. Timóteo Penteado – Picanço.

As inscrições para os ramos, conforme acima descrito poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (*de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h*) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (*de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h*), mediante Ordem de Anexo a ser juntada no processo administrativo nº **51509/2012**, contendo no requerimento além das informações pessoais, **local pretendido e produto**, bem como juntar cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;
- b) Xerox do C.P.F do titular acompanhada do original;
- c) Xerox do comprovante de residência (água, luz

ou telefone) recente ou declaração.

As vagas para o ramo de **alimentação** serão preenchidas por permissionários que possuem Alvará Sanitário para eventos em área pública, ficando as vagas distribuídas a critério do DRAB, **devendo cada permissionário confirmar presença ao evento até o dia 25/10/2012.**

As vagas dos ramos de **Flores e Velas**, serão preenchidas através de **sorteio**, que realizar-se à no dia **25 de outubro de 2012**, (quinta feira) as **10:00 h**, nas dependências do anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca Municipal – sito à Rua João Gonçalves nº 439 centro de Guarulhos, e serão distribuídas da seguinte forma:

CEMITÉRIO CAMPO SANTO

Alimentação 10 (dez) vagas

Flores 12 (doze) vagas

Velas 08 (oito) vagas

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO

Alimentação 10 (dez) vagas

Flores 12 (doze) vagas

Velas 08 (oito) vagas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/10/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/10/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 16/10/12 às 9h30 O(s) edital(is) de PE completo(s) e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE
PP 158/12-FMS PA 22840/11-SS RC 250/11-FMS
LICITAÇÃO FRACASSADA
PE 128/12-FMS PA 29492/12-SS RC 279/12-FMS
HOMOLOGAÇÕES
PE 140/12-FMS PA 15568/12-SS RC 137/12-FMS
PP 151/12-FMS PA 34060/12-SS RC 313/12-FMS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 37371/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 047-02/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20802/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNDERBID RADIOCOMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP. Assinatura: 21/09/2012. Vigência: 01/12/2012 A 30/11/2013. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimado: R\$ 76.459,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme segue:
Nome: ANTONIO BACELAR - Inscrição Cadastral 063.73.04.0021.01.002-2
AUTO DE MULTA Nº 58.174 de 20/08/2012.
 Infrações do Artigo 14, 28, 29, 37, 60 e 68 (IV) da

Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Residente a Avenida Sorata, nº 704 - Jardim Lenize - Guarulhos/SP
 O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 63/2012-SS11
 A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;
 Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista, Pediatra Intensivista e Cirurgião Geral) são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;
 Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 45838/12; 46275/12; 48143/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **26/10/2012**.

8. Da Contratação
 8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.
 8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.
 8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.
 8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 64/2012-SS11
 A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de

Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;
 Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Geriatria e Psiquiatria), são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;
 Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 46274/12; 46276/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Geriatria)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Psiquiatria)	R\$ 4.368,32	20 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 10.483,98, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições
3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições
 4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
 4.2. Observar os requisitos para inscrição:
 a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
 b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF
 4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
 Local: Sede da Secretaria da Saúde
 Endereço: Rua Iris, n.º320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos
 E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
 Telefone para Contato: 2472-5049
 Fax: (11) 2472-5049
 Período: **02/10/2012 a 19/10/2012.**
 Horário: das 09:00 às 16:00 horas
 4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae
 b) CRM-SP
 c) Diploma de medicina
 d) Comprovação da especialidade
 e) Certificados especificados no item 6.1
5. Da Seleção
 5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.
6. Do Critério de Avaliação
 6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:
 a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
 b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
 c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
 d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
 e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5
 6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:
 a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;
 c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;
 d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
 e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;
 f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
 g) Aquele que tiver o maior número de filhos;
7. Da Classificação Final
 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.
 7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **26/10/2012**.

duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
 e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;
 c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;
 d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
 e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;
 f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
7. Da Classificação Final
 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.
 7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **26/10/2012**.

8. Da Contratação
 8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.
 8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.
 8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.
 8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
 A Sr.ª. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 25 da referida lei:
 PA 26590/12 - RC 005/12-SE02 - Contratado: CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS - CPF 710.486.698-15 - Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais) - Objeto: Serviços de Consultoria.
EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato: 32804/2012-SE **PA:** 36418/2011.**Contratante:** P.G. **Contratada:** Rígido Engenharia Ltda **Objeto:** Execução de piso de resina, pintura e colocação de postes, traves e tabelas na quadra poliesportiva do CEU Presidente Dutra-Guarulhos/SP **Valor:** R\$ 144.720,23 **Vigência:** Da data da assinatura até 31/12/2012 **Assinatura:** 28/09/2012 **Termo de Aditamento:** 001-31804/2011-SE **PA:** 24170/2.011.**Contratante:** P.G. **Contratada:** Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda **Objeto:** Execução da 2ª. fase da obra do CEU Bambi - Guarulhos/SP. **Finalidade:** Prorrogação do prazo contratual **Vigência:** 03 meses contados a partir de 26/09/2012 **Assinatura:** 26/09/2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
 A Sr.ª. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 25 da referida lei:
 PA 26590/12 - RC 005/12-SE02 - Contratado: CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS - CPF 710.486.698-15 - Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais) - Objeto: Serviços de Consultoria.
EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato: 32804/2012-SE **PA:** 36418/2011.**Contratante:** P.G. **Contratada:** Rígido Engenharia Ltda **Objeto:** Execução de piso de resina, pintura e colocação de postes, traves e tabelas na quadra poliesportiva do CEU Presidente Dutra-Guarulhos/SP **Valor:** R\$ 144.720,23 **Vigência:** Da data da assinatura até 31/12/2012 **Assinatura:** 28/09/2012 **Termo de Aditamento:** 001-31804/2011-SE **PA:** 24170/2.011.**Contratante:** P.G. **Contratada:** Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda **Objeto:** Execução da 2ª. fase da obra do CEU Bambi - Guarulhos/SP. **Finalidade:** Prorrogação do prazo contratual **Vigência:** 03 meses contados a partir de 26/09/2012 **Assinatura:** 26/09/2012

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foi concedido o Termo de Termo de Compromisso e de Entrega de Chaves à Sra. **Denisei Varela**, brasileira, solteira, desempregada, **R.G. Nº 14.989.413-2 e CPF nº 035.217.578-89**, referente ao imóvel localizado à **rua Piratuba**

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Socorrista Ortopedista)	R\$ 5.241,99	24 horas	05	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Pediatra Intensivista)	R\$ 5.241,99	24 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Cirurgião Geral)	R\$ 5.241,99	24 horas	04	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 3.014,14 e R\$ 12.406,05, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. 3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
 b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
 Local: Sede da Secretaria da Saúde
 Endereço: Rua Iris, n.º 320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
 Telefone para contato: (11) 2472-5049
 Fax: (11) 2472-5049
 Período: **02/10/2012 a 19/10/2012.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae
 b) CRM-SP
 c) Diploma de medicina
 d) Comprovação da especialidade
 e) Certificados especificados no item 6.1
5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
 b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
 c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
 d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
 e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5
 6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;
 c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;
 d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;
 e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;
 f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
 g) Aquele que tiver o maior número de filhos;
7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e

(Projetada Um) - apto 31 – Bloco 9 – Jardim Santa Cecília, em 26 de dezembro de 2011;

Considerando o óbito da Sra. Denislei Varela, ocorrido em 7/4/2012; conforme certidão de fls. 04;

Considerando a informação de fls. 19/19-verso;

Considerando a informação prestada pelo DAC-SH03 às fls. 30 e 32;

Considerando a manifestação do Sr. Secretário Orlando Fantazzini às fls. 33;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 27.016/2012**;

REVOGO o Termo de Entrega de Chaves e o Termo de Compromisso emitidos em nome da Sra. **Denislei Varela**, brasileira, solteira, desempregada, **R.G. Nº 14.989.413-2 e CPF nº 035.217.578-89**, referente ao imóvel localizado à **rua Piratuba (Projetada Um) - apto 31 – Bloco 9 – Jardim Santa Cecília**.

Nada mais tendo a constar, em 31/8/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação
REVOGAÇÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que foi concedido o Termo de Recebimento de Unidade Habitacional à Sra. **Aldair de Oliveira Santos**, brasileira, **R.G. Nº 18.532.686 e CPF nº 073.967.698-65** referente ao imóvel localizado à **rua Rio Espera – apto 04 – Bloco 2 – Jardim Santa Cecília III**, em 19 de setembro de 2006;

Considerando a Declaração de Óbito de fls. 06;

Considerando o Relatório Social de fls. 25;

Considerando a informações contidas às fls. 26/28;

Considerando o parecer do Procurador do Município Dr. Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira às fls. 37;

Considerando a manifestação de fls. 42;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 12.203/2012**;

REVOGO o Termo de Recebimento de Unidade Habitacional à Sra. **Aldair de Oliveira Santos**, brasileira, **R.G. Nº 18.532.686 e CPF nº 073.967.698-65** referente ao imóvel localizado à **rua Rio Espera – apto 04 – Bloco 2 – Jardim Santa Cecília III**.

Nada mais tendo a constar, em 21/8/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas.

Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação
REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 55.918/2011**, em relação ao imóvel localizado à rua Edmar Bressan – Lote 52 – Quadra 03 – Ponte Alta II, sobre o qual foi concedido Direito Real de Uso pelo prazo de 90 (noventa) anos em 23/12/2001 ao Sr. Adevaldo Ladeira da Silva, RG nº 11.842.660 e CFP/MF nº 160.481.718-62;

Considerando o contido no Relatório Social nº 66/2012-SH03.03.01 onde consta a declaração de que o Sr. Adevaldo vendeu o imóvel, há aproximadamente 4 (quatro) anos, ao Sr. Sebastião Roberto Dias;

Considerando que esta transferência se deu sem a anuência da Municipalidade;

Considerando que o Sr. Adevaldo Ladeira da Silva adquiriu um lote de terreno pertencente à PROGUARU, localizado à rua Horizonte – Jardim Nova Ponte Alta.

REVOGO o **Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso** referente ao Lote 52 – Quadra 03 – Ponte Alta II, emitido em nome do Sr. Adevaldo Ladeira da Silva, datado de 23 de dezembro de 2001.

Nada mais tendo a constar, em 24/8/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS
RESOLUÇÃO 407/12 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 14/08/2012.

RESOLVE:
Artigo 1º – PRORROGAR até 15/10/2012 os seguintes REGISTROS:

Acórdão nº 395/2012-JRF.
Processo 3340/2011-PAT
Requerente JESUS BELLO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL REF. EXERCÍCIO 2011
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **396/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão de primeira instância.

Processo 39635/2011-PAT
Requerente MOVIMENTO SERVIÇOS DE APOIO E DIGITAÇÃO LTDA ME
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2011.001.006136

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo 58931/2011-PAT
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MÁRTIRES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **397/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso pela intempestividade, conforme decisão exarada nos autos.

EDITAL Nº 075/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **04/10/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 15185/2006- PAT

Requerente JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA

Relator: José Roberto Lapetina
Processo 5827/2011- PAT

Requerente FRANCISCO MASSANORI IZUMI
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo 29208/2011- PAT
Requerente ANDERSON AYME AMÂNCIO DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 75425-PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 017/2012-DCMG

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM
- JEFFERSON MARTINS XAVIER (VIOLONCELO)
- SAMUEL MOREIRA DE MELLO (VIOLINO)
- JOSUÉ DE ALMEIDA CRUZ (VIOLINO)

II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM

- ELIOENAI GOMES SOARES (VIOLONCELO) – 1º Suplente

- EVANDRO FERREIRA PITELLI (VIOLINO) – 6º Suplente

- ANA PAULA DE LIMA BRITO FERREIRA (VIOLINO) – 7º Suplente

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Registro	Entidade / Projeto
0001-E	Núcleo de Assistência Social Anália Franco – Unidade I
0002-E	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
0004-E	Associação de Amparo ao Próximo "Paz e Amor"
0019-E	Assistência Universal Bom Pastor
0022-E	Centro Espírita Nosso Lar André Luiz
0025-E	Associação Espírita Discípulos do Evangelho Lar Irmã Dirce
0026-E	Clube de Mães Casa da Criança – Unidade I
0028-E	Instituto Santa Rosália
0029-E	ACM Associação Cristã de Moços –Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk
0030-E	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
0040-E	Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Cocaia
0062-E	Clube de Mães Girassol
0084-M	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate a Exploração Infanto-Juvenil
0107-P	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
0147-E	Associação Ação Vida

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos até 12/06/12, data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 074/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **27/09/2012**, foram julgados os processos abaixo:
Processo 26851/1998-PAT

Requerente PIZZARIA ARCOS TRÊS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo 3577/2008-PAT
Requerente ALBERTO SRUR

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2008 002 021890

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA.

Processo 31654/2008-PAT
Requerente GERALDO GAMITO FILHO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54457 - CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **391/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO determinando a manutenção do AIM nº 54457/08 uma vez que o fato gerador ficou constatado em vistoria, assim como a legalidade do lançamento e ainda a unidade fiscal empregada, todos em acordo com o disposto na LM 5986/03, de acordo com o relatório.
Processo 44381/2009-PAT
Requerente JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2009.407.000019 - CANCELAMENTO

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo 2577/2010-PAT
Requerente OSWALDO MARCOS DA SILVA ME

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67210 A 67212 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **392/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão de primeira instância.

Processo 3251/2010-PAT
Requerente SÉRGIO JOSÉ MACHADO

Assunto: REEQUADRAMENTO DE REGIME DE AUTOLANÇAMENTO PARA AUTÔNOMO.

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **393/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão de primeira instância.

Processo 12416/2010-PAT
Requerente BENEDITO DE ALMEIDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo 22350/2010-PAT
Requerente ANTONIO DOS SANTOS MORAIS FONSECA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305519 E AIM 37420 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **394/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
Processo 28503/2010-PAT
Requerente VINTE METROS ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 69544 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maura Cristina Ferrato Bertocci.

Processo 2229/2011-PAT
Requerente ESTEVAM FRANCO (ESPÓLIO)

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.002.287511 E OU

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **395/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA



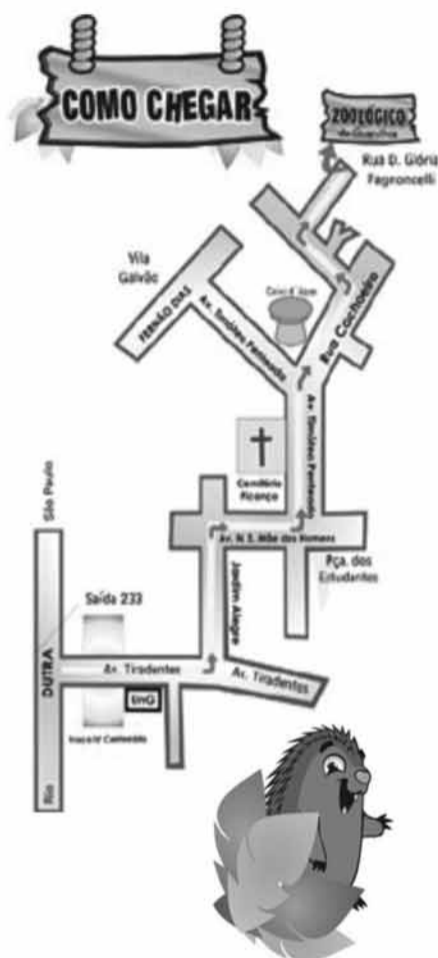
Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli

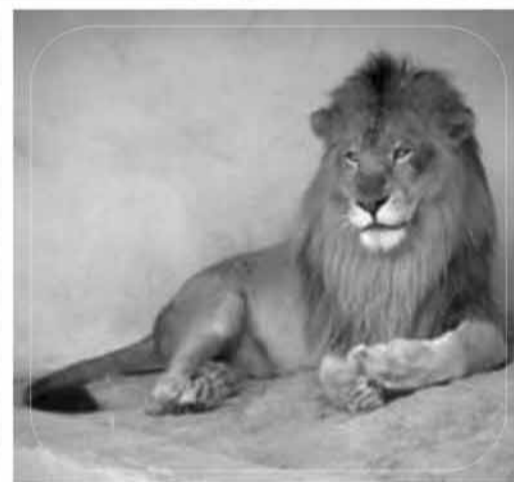


>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE

terça-feira a domingo
horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU

terça-feira a domingo
horário: das 9h às 16h30



Endereço:

Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 301,35 (trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.922,60 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.
PROCESSO: 285/2009
OBJETO: Locação de container habitável.
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.

CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DGF CONSTRUÇOES, HIDRAULICA E ELETRICA LTDA
PROCESSO: 1774/2012
OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.
VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.921,00 (um mil, novecentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
PROCESSO: 504/2011
OBJETO: Fornecedor de ferro.
VALOR: R\$ 1.731,50 (um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R\$ 2.561,89 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 1677/2012
OBJETO: Contratação de caminhão com carroceria.
VALOR: R\$ 786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais para os locais, onde a Proguaru desenvolve seus serviços.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
PROCESSO: 1685/2012
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal de condicionadores de ar.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento deste serviço implicaria na qualidade de vida dos funcionários da Proguaru que utilizam estes equipamentos.

CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
PROCESSO: 1853/2012
OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.
VALOR: R\$ 3.871,00 (três mil, oitocentos e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para execução dos serviços prestados, pois está envolvido as peças dos automóveis, máquinas e equipamentos da Proguaru.

CREDOR: J CALDEIRA & CIA LTDA.
PROCESSO: 009/2010
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 2.718,20 (dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME
PROCESSO: 510/2011
OBJETO: Fornecedor de cadeados.
VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeado.

CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
PROCESSO: 446/2011
OBJETO: Fornecedor de equipamentos de limpeza.
VALOR: R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 1.369,08 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NATURALIS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 315/2011
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
VALOR: R\$ 25.108,50 (vinte e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 1673/2012
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 22.658,24 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA
PROCESSO: 1860/2012
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de substituição de molas.
VALOR: R\$ 257,04 (duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Proguaru, pois esta contratação está relacionada a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas obras e serviços.

CREDOR: PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME
PROCESSO: 1690/2012
OBJETO: Fornecedor de lajota de concreto quadrada.
VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das lajotas

CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 52.237,38 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de higiene.
VALOR: R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 292/2011
OBJETO: Recondicionamento de cilindros.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.527,50 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 30.746,92 (trinta mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TUFANN COM. SERV. DE MÁQ. VARR. LAV. LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 02 de outubro de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo nº: 1922/2012 torna pública a **Carta Contrato nº 049/2012. Objeto:** Locação de 54 microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrado em um único produto incluindo instalação e servs. de manutenção com troca de peças. **Solicitação:** 1766/2012. **Valor:** R\$ 50.490,00. **Contratada:** A2 Works Comércio e Serviços Ltda. **Prazo contratual:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 15/09/2012.

Processo nº: 1911/2012 torna pública a **Carta Contrato nº 047/2012. Objeto:** Serviço de acompanhamento processual. **Solicitação:** 1853/2012. **Valor:** R\$ 12.000,00. **Contratada:** A D Processum Serviço de Envio de Doc Ltda. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/09/2012.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 1892/2012 torna pública a Ordem de Compra nº.2410 **Pregão Presencial nº.066/2012. Objeto:** fornecimento de quadro de distribuição para uso na obra do Restaurante Popular III. **Solicitação:** 1612/2012. **Valor:** R\$ 27.900,00. **Contratada:** SMS Engenharia e Comércio Ltda. **Assinatura:** 27/09/2012.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 305/2011 - Termo de Rescisão Amigável a **carta contrato nº 030/2011** – **Objeto:** Gerenciamento de firewall e controle de acesso. **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A** – Proguaru, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido pelo Sr. Diretor Presidente às fls. 068 anverso do processo administrativo nº 305/2011, vêm, de comum acordo, rescindir amigavelmente a carta contrato nº 030/2011, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, celebrada com a empresa **Ctitech Tecnologia da Informação Ltda.** A contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização, salvo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. **Assinado em:** 26/09/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 1829/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 062/2012. Pregão Presencial nº 063/2012. Objeto:** Registro de Preços para copos descartáveis. **Compromissário Fornecedor:** Magazine Descartáveis Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 21/09/2012.

1	Copo descartável de 200ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, sendo que cada caixa contém 25 pacotes, peso mínimo 220g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Cristal	28.000	pct	1,95
---	---	--------	-----	------

2º Colocado: Terrão Comércio e Representações Ltda.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Copo descartável de 200ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, sendo que cada caixa contém 25 pacotes, peso mínimo 220g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Copomais	28.000	pct	1,96

3º Colocado: Guilherme Lima Viviani - EPP.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Copo descartável de 200ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, sendo que cada caixa contém 25 pacotes, peso mínimo 220g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Copomais	28.000	pct	2,27

Processo nº: 1829/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 063/2012. Pregão Presencial nº 063/2012. Objeto:** Registro de Preços para copos descartáveis. **Compromissário Fornecedor:** Terrão Comercio e Representações Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 28/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Copo descartável de 50ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, com peso mínimo de 75g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Copomais	5.500	pct	0,81
3	Copo descartável de 300ml (caixa com 20 pacotes, pacote com 100 copos), conforme NBR 14865/2002 Marca: Copomais	12.000	pct	2,63

2º Colocado: Magazine Descartáveis Ltda. ME.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Copo descartável de 50ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, com peso mínimo de 75g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Cristal	5.500	pct	0,88
3	Copo descartável de 300ml (caixa com 20 pacotes, pacote com 100 copos), conforme NBR 14865/2002 Marca: Cristal	12.000	pct	2,64

3º Colocado: Guilherme Lima Viviani - EPP.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Copo descartável de 50ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, com peso mínimo de 75g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Copomais	5.500	pct	0,97
3	Copo descartável de 300ml (caixa com 20 pacotes, pacote com 100 copos), conforme NBR 14865/2002 Marca: Copomais	12.000	pct	3,72

4º Colocado: Comercial Center Valle Ltda.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Copo descartável de 50ml, em poliestireno para líquidos, em embalagem com 100 pçs, com peso mínimo de 75g, conforme NBR 14865 da ABNT. Marca: Minoplast	5.500	pct	0,99

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 237/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 066/2011 – Contratada: JSF – Serviços de Transportes Ltda. **Objeto:** Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas, com operador. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, com vigência de 20 de setembro de 2012 a 19 de setembro de 2013, com valor do contrato de R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais). **Assinado em:** 19/09/2012.

Processo Administrativo nº 428/2009 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 150/2011 – Contratada: Sr. Antonio Hissao Sato Junior. **Objeto:** contratação de serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens de propriedade da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – Proguaru. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 28/09/2012.

Guarulhos, 01 de outubro de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

IPREF

PORTARIA Nº 098/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 796/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.056/05, **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **JANDIRA GIRALDELLI**, dependente do segurado falecido, Sr. Nelson Avelino dos Santos, **a contar de 14/08/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma da citada lei.

Guarulhos, 28 de setembro de 2012.

Valter Antonio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro
respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF

PORTARIA Nº 099/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c. c. o artigo 47 da Lei Municipal n.º 6056/2005 e o que consta do processo n.º 800/2012-IPREF.

APOSENTA:

Servidora: LUZIA PINHO (código 6032); **Cargo:** Agente de Administração E, lotada no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 01 de outubro de 2012.
Valter Antonio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro
respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de Setembro de 2012, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: MULT IMAGEM LTDA.; - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Luis Carlos dos Santos - Presidente do IPREF às fls.: 79 do P.A. 105/2012. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/09/2012. Valor do Contrato: R\$20.000,00 (vinte mil reais) – Recurso: (3017) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.30.39-50. Assinatura: 24/09/2012.

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: CLINICA DE PEDIATRIA GERAL E ESPECIALIDADES PRIMEIROS PASSOS LTDA.; - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Valter Antonio de Souza - Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo cumulativamente pela presidência do IPREF às fls.: 63 do P.A. 789/2012. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/09/2012. Valor do Contrato: R\$6.000,00 (seis mil reais) – Recurso: (3017) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.30.39-50. Assinatura: 25/09/2012.

PONTUAÇÃO TÉCNICA – CONVITE 003/2012 – PA 154/2012.

A Comissão Julgadora de Licitações torna público o julgamento das propostas técnicas apresentadas ao Convite nº 003/2012, aberto para contratação de empresa especializada, para locação, implantação e manutenção de aplicativos e treinamento de pessoal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, de um Sistema específico para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio e Almoarifado e Controle de Estoques, como segue: empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, item 8.2.1 = 53,00 pontos, item 8.2.2 = 5,0 pontos, item 8.2.3 = 01,0 ponto, item 8.2.4 = 07,00 pontos e item 8.2.5 = 03,00, perfazendo um total de 69,00 pontos e empresa **GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA** item 8.2.1 = 68,00 pontos, item 8.2.2 = 10,0 pontos, item 8.2.3 = 03,0 pontos, item 8.2.4 = 10,00 pontos e item 8.2.5 = 03,00, perfazendo um total de 94,00 pontos. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e parágrafo 6º da lei 8666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal sem interposição, a abertura dos envelopes “proposta comercial” será realizada em 05 de outubro de 2012, às 9h.

Cláudia de França Nunes
Presidente da C.J.L.

SAAE**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/12 - Proc 4539/12 – Aquisição de diversos materiais de pintura a serem usados nos serviços de manutenção e conservação de próprios da Autarquia. **ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.**, lotes 02, 03 e 10 - **R\$ 2.640,30**; **PLENACOM COMERCIAL LTDA.**, lotes 04, 08 e 09 - **R\$ 24.644,70**; **NEW MASTER TINTAS LTDA.**, lotes 05 e 06 – **R\$ 2.882,90**; **ERG ELETROMOTORES LTDA.**, lote 07 – **R\$ 301,20**. REVOGADO O LOTE 01.
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.781,38(Treze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar

todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.
CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENGª CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.543,74(Quatro mil, quinhentos e quarenta e tres reais e setenta e quatro centavos)
R\$ 19.320,46(Dezenove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)
R\$ 4.891,96(Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel.

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENGª CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.931,26(Quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)
R\$ 19.475,64(Dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
R\$ 4.580,24(Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.679,15(Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.502,20(Trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.794,20(Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CREDOR: COGER - CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002988
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.474,71(Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012 - 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/0005709
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADEIRA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,00(Duzentos e noventa e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141.765,51(Cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
R\$ 7.461,34(Sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.461,34(Sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)
R\$ 141.765,52(Cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREDOR: FRANCISCO SILVA DE SOUZA 04854987820

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000159
OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIÁRIOS E PORTAS EM GERAL CONFORME CARACTERÍSTICAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 247,00(Duzentos e quarenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Confecção de chaves em geral para atender a diversas unidades da autarquia.

CREDOR: SECURLACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002290
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.790,00(Seis mil, setecentos e noventa reais)
R\$ 3.201,00(Tres mil, duzentos e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012 - 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de lacres para serem usados nas trocas de hidrômetros, reaberturas, ligações novas e manutenção de caveletes do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003697
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.980,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de limpeza e higienização para uso nas unidades da autarquia.

CREDOR: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003760
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO POLIETILENO PEAD, COLAR DE TOMADA, UNIÃO, ADAPTADOR, SUPRESSOR DE VAZÃO E TUBETE CURTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.940,00(Onze mil, novecentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças necessárias a manutenção das redes de abastecimento de água.

CREDOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003763
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.619,92(Seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de ferro fundido para ser utilizado na manutenção das redes coletas de esgoto sanitário.

CREDOR: BIMPVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003764
OBJETO: AQUISIÇÃO ANEL DE CONCRETO ARMADO, ANEL SUPERIOR E LAGE DE CONCRETO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.331,60(Doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CREDOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004172
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DA BANCADA DE HIDRÔMETROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.500,00(Treze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação de calibração da bancada de hidrômetros a serem utilizados no sistema de abastecimento de água do município.

CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004402
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.828,00(Seis mil, oitocentos e vinte e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de roupeiro para acomodação dos pertences dos servidores nos centros operacionais.

CREDOR: DRAGTEC TUBOS DE AÇO HELICOIDAL**LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004418
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO AO CARBONO DE 203 MM X 6000 MM C/ EXTREMIDADES DE ANÊIS K 10 GALV.FOGO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.999,85(Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de tubo de aço para a execução da montagem da segunda bomba do booster Vila Any.

CREDOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004506
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA, LUBRIFICANTE, VEDANTE E BUCHA DE BORRACHA P/BOMBA PERISTÁTILCA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.010,36(Dois mil, dez reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de abastecimento de água, na manutenção das bombas dosadoras de sulfato de alumínio e barrilha leve na ETA Cabuçu.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004700
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DA REVISTA BIO - REVISTA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80,00(Oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Assinatura de revista específica de saneamento básico a fim de compor o acervo da biblioteca e disponibilizar aos funcionários.

CREDOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004703
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.853,30(Dois mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de escritório para uso no expediente da autarquia.

CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004703
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151,44(Cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de escritório para uso no expediente da autarquia.

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004716
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO EM GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC - 500 KVA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 823,09(Oitocentos e vinte e tres reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e produtos para manutenção do gerador de 500kva a ser utilizado pelo departamento de obras no funcionamento das unidades operacionais.

CREDOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004806
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BÓIA, AGULHA DO CARBURADOR, VÁLVULA DE RETENÇÃO DO MOTOR BRIGGS E AGULHA DE AR P/ COMPRESSOR KAESER M12
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.475,26(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para a manutenção corretiva de compressor da marca Kaeser, utilizado em obras do abastecimento de água.

CREDOR: SUPRACIL COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004808
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.636,00(Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de fragmentadora de papel para uso no departamento administrativo da autarquia.

CREDOR: PONTUAL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004963
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLAVICULÁRIO P/ 200/ 220 CHAVES EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.940,00(Dois mil, novecentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de claviculário para guardar as chaves dos veículos, para controle e organização pelo setor de gerenciamento de frota.

CREDOR: A, V. VISTORIA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE MOTORES EM VEÍCULOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 890,00(Oitocentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria em motores de veículos.
Guarulhos, terça-feira, 2 de outubro de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2012 – Proc. 5185/12
Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de pavimento e passeios neste município (operação tapa-valas) – áreas de cobertura do **Centro Operacional São João** – com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. - **DATA DE ABERTURA:** 01/11/2012 às 09 horas*.

CONCORRÊNCIA 007/2012 – Proc. 5198/12
Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de pavimento e passeios neste município (operação tapa-valas) – áreas de

cobertura do **Centro Operacional Angélica** – com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. - **DATA DE ABERTURA:** 01/11/2012 às 14:30 horas*.
PREGÃO PRESENCIAL 075/12 – Proc 5529/12 – Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em fachada e obra de arte do Centro Operacional Pedro Moyzes, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários. **ABERTURA:** 16/10/12, às 09:00h*.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
 Diretoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18569
 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei tendo em vista o constante em fls. 100, do Processo nº 5.033/12, de 3/9/12, **RETIFICA**, os termos constantes da Portaria nº 18522, de 14/8/2012, no que diz respeito à nomeação da Senhora LETÍCIA SILVA CASTRO (cód.22979), para ocupar o cargo de Assistente de Produção, NE-2, de provimento efetivo, conforme segue:
Onde se lê:
 "... NE-1. ..."
Leia-se:

"... NE-2. ..."
CUMPRA-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de setembro de 2012.
EDUARDO SOLTUR
 Presidente
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
 Diretor de Administração de Pessoal

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança

R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br